



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 037/2017

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por invalidez.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por motivo de aposentadoria por invalidez a Servidora **ZENILDA ALVES DOS SANTOS** do Cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - COZINHEIRO**, Nível 11, Classe E, matriculada sob o nº 348, portadora do RG nº 412.593 SSP/MT e CPF nº 453.666.401-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 249/1.995 de 01/02/1995.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretária Municipal de Administração